

DECRETO Nº 0015-A/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

PROMOVE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

Considerando Portaria Municipal Nº 036/2019;

O **Prefeito Municipal de Alcantil**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art.1º **PROMOVER O DESLIGAMENTO** de Conselheiros nomeados através de Portaria nº 036/2019, para o biênio 2019/2021.

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: Eltemar Jucelio Barbosa

SUPLENTE: Aldenir Lima Dos Santos

#### **II- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**

TITULAR: Silvia Requel Maciel

SUPLENTE: Jose Roberto Da Silva Castro

#### **III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Veronica Alves Alexandre

SUPLENTE: Marines Luisa De Lima

#### **IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: Maria Da Gloria Silva

SUPLENTE: Alessandro Cavalcanti Feitosa

**V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: Angélica De Fatima Silva

SUPLENTE: Mara Fabiana Souza Olinto

**VI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA**

TITULAR: Iza Maisa Da Silva

SUPLENTE: Ednildes Carlos Da Silva Bonifacio

TITULAR: Josineide Ferreira Da Silva

SUPLENTE: Jordânia Lima Marculino Marques

**VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA**

TITULAR: Angela Raissa Mendes Da Silva

SUPLENTE: Maria Do Socorro Silva

**VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Jose Arimatéia De Souza

SUPLENTE: Mikaele Cavalcanti Do Nascimento

**IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: Fabio Junior Dos Santos

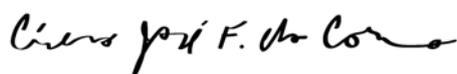
SUPLENTE: Jose Carlos Alves Da Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.



**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Municipal